



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.313, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Aprova a operação de financiamento do Projeto Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES à Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada em 20.09.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 030307/2011 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a operação de financiamento do Projeto Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

Art. 2º O Projeto de que trata o artigo anterior será executado pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará, coexecutado pelas demais Universidades que integram o Fórum de Pós-Graduação e Pesquisa em Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de setembro de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração